

## RETIFICAÇÃO RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SEI Nº 23243.004224/2020-95

DOCUMENTO SEI Nº 0995236

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e Comissão nomeada pela PORTARIA Nº 1331/REIT- CGAB/IFRO, DE 27 DE JULHO DE 2020, em face às medidas administrativas diante da Pandemia COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS), considerando a Portaria nº 519/REIT - CGAB/IFRO, Retificação da Portaria nº 519/REIT - CGAB/IFRO, Portaria nº 686/REIT - CGAB/IFRO e Portaria nº 959/REIT - CGAB/IFRO torna pública a resposta do recurso contra **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 2/2020/REIT - PROEN/IFRO, DE 20 DE JULHO DE 2020.**

### 1. RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR POR *CAMPUS*:

1. No subitem 1.3:

#### ONDE SE LÊ:

#### 1.3 GUAJARÁ-MIRIM

| CANDIDATO(A)                 | CURSO                                | NECESSIDADE EDUCACIONAL ESPECÍFICA DO(A) ESTUDANTE A SER MEDIADO (A) | SITUAÇÃO                                                                                             |
|------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LINARA ISADORA LIMA OLIVEIRA | CIÊNCIAS COM HABILITAÇÃO EM BIOLOGIA | Deficiência Intelectual                                              | INDEFERIDO<br><br>DESCCLASSIFICADO: Item 6.5 da RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL Nº 2/2020/REIT-PROEN/IFRO |

#### LEIA-SE:

#### 1.3 GUAJARÁ-MIRIM

| CANDIDATO(A)                 | CURSO                                | NECESSIDADE EDUCACIONAL ESPECÍFICA DO(A) ESTUDANTE A SER MEDIADO (A) | SITUAÇÃO                                                                                             |
|------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LINARA ISADORA LIMA OLIVEIRA | CIÊNCIAS COM HABILITAÇÃO EM BIOLOGIA | Deficiência Intelectual                                              | INDEFERIDO<br><br>DESCCLASSIFICADO: Item 6.5 da RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL Nº 2/2020/REIT-PROEN/IFRO |
|                              |                                      |                                                                      | INDEFERIDO                                                                                           |

|                                          |                             |        |                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------|-----------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| REJANE<br>ALVES DE<br>SOUZA<br>VILAFORTE | TÉCNICO EM<br>ADMINISTRAÇÃO | SURDEZ | <p>DECLASSIFICADO: Item 4.2 DO EDITAL Nº 2/2020/REIT-PROEN/IFRO</p> <p>DECLASSIFICADO: Item 6.3 da RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL Nº 2/2020/REIT-PROEN/IFRO</p> <p>DECLASSIFICADO: Item 6.5 da RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL Nº 2/2020/REIT-PROEN/IFRO</p> |
|------------------------------------------|-----------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



Documento assinado eletronicamente por **Renê de Souza Garcia, Membro**, em 20/08/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0995236** e o código CRC **05D37096**.